

PORTARIA PL Nº 029, DE 02 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no
lugar de costume a presente Portaria, Decreto
de Lei. Assinatura

em 02, Maio, 2022
Wendell Silva Melo
Assinatura

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 02.05.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Eliane Coutinho dos Santos
CPF: 092.526.514-46
Matrícula: 132
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Secretário: Jefferson Salvino da Silva Junior
CPF: 127.984.174-57
Matrícula: 77-4
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro: Elisângela Alves da Silva
CPF: 907.075.914-49
Matrícula: 03
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.



Art. 2º Designar, para o período de 02.05.2022 a 31.12.2022, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Pregoeira: Eliane Coutinho dos Santos
CPF: 092.526.514-46
Matrícula: 132
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio: Jefferson Salvino da Silva Junior
CPF: 127.984.174-57
Matrícula: 77-4
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio: Elisângela Alves da Silva
CPF: 907.075.914-49
Matrícula: 03
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

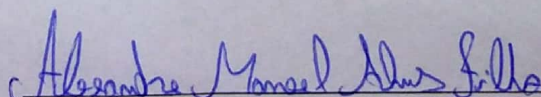
Art. 3º Fica concedido, na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 735/2017, gratificação por serviço extraordinário no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a Presidente da CPL e Pregoeira, e de R\$300,00 (trezentos reais) para o Secretário e Membro da CPL, também ocupantes da condição de membros da equipe de apoio à Pregoeira.

Art. 4º Fica integralmente revogada a Portaria PL nº 010, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 02 de maio de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente